

PORTARIA Nº 369/2026
DE 08 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI E DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de comissão técnica para análise, acompanhamento e avaliação de empreendimentos habitacionais de interesse social vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV);

CONSIDERANDO a necessidade de suporte técnico especializado para avaliação de projetos, infraestrutura urbana, viabilidade técnica, compatibilização de sistemas urbanos e acompanhamento das etapas relacionadas aos empreendimentos habitacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de observância das diretrizes urbanísticas, habitacionais, ambientais e de infraestrutura aplicáveis à implantação de unidades habitacionais de interesse social no Município de João Monlevade;

CONSIDERANDO o interesse público na promoção do direito social à moradia digna e no fortalecimento da política habitacional municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação, Análise e Acompanhamento de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), vinculada à Secretaria Municipal de Obras do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão Especial os seguintes servidores:

- **Dilermando de Araújo Lima, matrícula 5888, Engenheiro Civil;**
- **Daniel Ermelindo dos Santos, matrícula 01400701, Chefe de Setor - RA;**
- **Cleysson Marcio Guimaraes da Cunha, matrícula 8177, Supervisor de Obras.**
- **Helen Lopes Vasconcelos, matrícula 1402601, Chefe de serviços - RA**

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

I - realizar análises técnicas relacionadas aos empreendimentos habitacionais de interesse social;

II - acompanhar projetos, estudos técnicos, cronogramas e procedimentos administrativos vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV);

III - emitir pareceres e manifestações técnicas quando solicitado;

IV - acompanhar a compatibilização da infraestrutura urbana necessária à implantação dos empreendimentos;

V - auxiliar tecnicamente os órgãos municipais envolvidos na execução, fiscalização e acompanhamento dos empreendimentos habitacionais;

VI - desempenhar outras atividades correlatas relacionadas à política habitacional de interesse social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de Junho de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Junho de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo